

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 076/98

João Pessoa, 28 de abril de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 05309/98,

R E S O L V E

Remover a servidora MARIA MAGNÓLIA MADRUGA INTERAMINENSE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para a Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF/jhlq